



N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO MÉDICO,
SANITÁRIO E DEFESA DA SAÚDE DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2016, REALIZADA EM 15/03/2016.**

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezesseis (15/03/2016), às 17h na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência da Dra. Ana Lúcia Amorim Boaventura. **Estiveram presentes os membros:** Ana Lúcia Amorim Boaventura, Adriane Espindola Mota Campos Azeredo, Maria Terezinha do Prado Monteiro, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Gesner Souto de Souza, Jordão Horácio da Silva Lima, Lais Pimentel Rocha, Luiz Claudio Rios Pimentel, Luiz Fernando Caldas Freitas, Ricardo de Mendonça Neto. **Justificaram ausência:** Delzira Santos Menezes. **Convidada:** Ronsagela Tofani Braga e Júnio Marcos Andrade de Sousa Matos **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUME ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 07/03/2016:** a ata foi lida e aprovada. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1 - Forma de Ação de Distribuição da Cartilha.** A Presidente entregou várias cartilhas contra o ZIKA vírus aos presentes e solicitou que todos se comprometessem com a distribuição da mesma do modo exaustivo. ; 3.2 Parceria com a APAE; O Dr. Luiz Claudio Rios Pimentel informou que a APAE agradeceu a disponibilidade da CDMS em firmar parceria e comunicou que sábado próximo será realizado evento promovido pela Associação. Transmitiu aos membros o convite feito pela entidade para que participem, se comprometendo a informar, pelo WhatsApp, dia, horário e endereço da atividade. **3.3 Portarias:** Dificuldades das Gestantes em Obter Atendimento na rede Pública de Saúde. A Presidente informou que, conforme estabelecido em reunião anterior, abriu as Portarias no mesmo dia da reunião, ou seja 07/03/2016, solicitando à Secretaria das Comissões da OAB-GO que enviasse ofício ao Ministério Público do Estado de Goiás, na pessoa do Dr. Érico de Pina, bem como a TV Anhanguera, na pessoa de seu chefe de reportagem a fim de obter cópia da matéria veiculada por aquela emissora apontando falha no atendimento às gestantes que buscam o serviço público de saúde. Solicitou ainda que seja enviado ofício à Procuradoria Geral do Município

de Goiânia solicitando informações acerca do atendimento retro mencionado. **3.5 Ação Civil Pública.** Em relação à Ação Civil Pública proposta pela OAB GO, cujo objeto é a mudança de critérios para o REDOME, a Presidente informou que irá enviar ofício aos laboratórios responsáveis por realizar os exames de histocompatibilidade, e também ao Hemocentro, a fim de solicitar informações sobre a regular realização do exame. **3.6. Visitas aos Conselhos de Classe.** A seguir a Presidente informou que a reunião com o CREMEGO foi agendada para o dia 23/03 às 16:00 hs, convidou todos a participarem. Dr. Gesner Souto fará contato com o COREN para agendar reunião com a Comissão, e Dr^a Rosângela Tofani Braga se encarregou de agendar com o Conselho Regional de Farmácia e Conselho Regional de Biomedicina. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. EXPEDIENTES: 4.1.1 Expediente nº 398935 Interessado: Júnio Marcos Andrade de Sousa Matos.** A Presidente apresentou aos membros o Sr. Júnio Marcos, advogado, que encaminhou à CDMS ofício solicitando estudo a respeito da situação jurídica da fosfoetanolamina. A seguir passou ao mesmo a palavra. O Dr. Júnio agradeceu a oportunidade e manifestou sobre a importância da OAB se posicionar a respeito da liberação da substância aos portadores de câncer. Apresentou argumentos sustentando a necessidade de disponibilização da droga. Sugeriu encaminhamento da matéria à OAB nacional e a realização de enquête no site da OAB para ouvir a opinião da população sobre o assunto. Dr. Erlon Fernandes ressaltou a importância da fosfoetanolamina e sugeriu que a OAB-GO deve impetrar uma Ação Civil Pública para postular o acesso ao medicamento, mesmo sem o registro nas agências regulatórias. Dr^a Adriane Espíndola, Dr. Jordão, Dr. Gesner Souto, Dr. Ricardo Mendonça, Dr^a Rosângela Tofani e Dr. Luiz Cláudio manifestaram preocupação quanto à liberação compulsória da substância sem o aval dos órgãos de controle, visto que não existe comprovação científica dos efeitos positivos no tratamento do câncer, e nem mesmo foi avaliada a relação risco-benefício. Dr. Jordão sugeriu ainda a distribuição via acesso expandido ou uso compassivo, observando os requisitos legais para tal. A Presidente sugeriu a realização de audiência pública para discutir o assunto. Após rica discussão, com a participação de todos os membros presentes, definiu-se por unanimidade que seria urgente a realização de Audiência Pública para aprofundamento da matéria e definição de um posicionamento oficial da OAB GO. A Presidente se comprometeu a levar o assunto ao conhecimento do Presidente da Ordem a fim de deliberarem sobre o tema. **4.1.2 Expediente nº 400466 Interessado: Sindicato Municipal dos Servidores da Educação de Goiânia.** Devido o tempo avançado, o assunto será tratado na próxima reunião ordinária. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO: nenhum 4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO: nenhum. 4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA: nenhum. 4.4.1. PROCESSO PARA CONHECIMENTO: nenhum 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES. nenhum 6.**



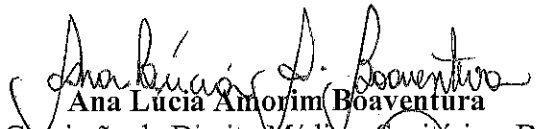


N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

ENCERRAMENTO: A Ilustre Presidente Dra. Ana Lúcia Amorim Boaventura declarou encerrada a reunião, agradecendo a participação dos Ilustríssimos Membros. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Adriane Espíndola, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão de Direito Sanitário e Defesa da Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Ana Lúcia Amorim Boaventura

Presidente da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde



Adriane Espíndola

Secretária da Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa à Saúde

